

RESULTADO FINAL

O Comitê Avaliador, composto por avaliadores convidados, recomendou para contratação, após recursos, 06 (seis) propostas relacionadas abaixo, que foram aprovadas pela Diretoria da FACEPE para apoio financeiro, no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais).

PROPOSTA	EMPRESA	VALOR
SIN-0171-1.03/22	ESCRIBO INOVACAO EIRELI	249.600,00
SIN-0152-5.07/22	YEPIST PRODUTOS ANIMAL LTDA	240.000,00
SIN-0173-3.01/22	SVD ENERGIA SOLAR ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA	172.800,00
SIN-0142-3.04/22	WT MANUTENCOES E MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA	108.000,00
SIN-0143-3.04/22	TECHFAB	50.400,00
SIN-0147-1.03/22	E.AÍ TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA	179.200,00

Para a **fase de contratação das propostas recomendadas**, deverão ser apresentados à FACEPE, **até no máximo 08 dias úteis após a publicação do presente resultado, 01 cópia impressa** de cada um dos seguintes documentos referentes à empresa Proponente, como condição prévia à contratação das propostas aprovadas:

- Contrato Social ou registro de firma individual e todas as alterações contratuais com registro na junta comercial;
- Comprovação de vínculo empregatício do coordenador técnico (cópia do contrato de trabalho ou cópia do registro CTPS), caso o coordenador técnico não seja sócio;
- Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado;
- Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município;
- Certidão (ões) do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentares, emitida pela Justiça Estadual;
- Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal;
- Certidão(ões) emitida(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista;
- Certidão(ões) do(s) Cartório(s) de Protestos;
- Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ano-base 2013;

EDITAL FACEPE 06/2022 – PEPE INOVA TALENTOS

- m) Autorizações essenciais para realização do projeto, quando for o caso. Exemplos: Certificado de Qualidade em Biossegurança, Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, etc;
- n) Licença Ambiental para o projeto ou para as atividades a serem desenvolvidas no projeto (não será aceito protocolo do pedido de licenciamento). No caso de as atividades do projeto estarem contempladas pela licença ambiental da beneficiária, esta deve ser enviada. Se o projeto não apresentar atividades potencialmente poluidoras, a beneficiária deverá apresentar documento emitido pelo órgão ambiental responsável confirmando esta informação.

Recife, 22 de agosto de 2022.

José Fernando Thomé Jucá
Diretor Presidente

Aronita Rosenblatt
Diretora de Inovação